

Matrículas 1.º Ano para 2025/2026

Escolas: Benguiados – Bento de Freitas – Caxinas – Violetas

PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA – Entre 22 de abril e 31 de maio de 2025

• FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula é efetuada pela/o encarregada/o de educação via internet, na aplicação Portal das Matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- ✓ cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



• PREFERÊNCIA DE ESCOLAS

A/O encarregada/o de educação indica, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de educação ou de ensino**, cuja escolha de frequência é a pretendida.

• DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Quando solicitado pela plataforma das matrículas, é necessário fazer *upload* dos seguintes documentos:

a) Comprovativo de residência da/o encarregada/o de educação

Anexar um dos seguintes documentos: Atestado de Residência passado pela Junta de Freguesia / Última nota de Liquidação do último IRS /fatura da luz* / água* / telefone*

(* - o documento a anexar deve conter o nome da/o encarregada/o de educação);

b) Declaração relativa à composição do agregado familiar, validada pela autoridade tributária

Nas situações em que a/o encarregada/o de educação não é o pai ou a mãe;

c) Declaração comprovativa de local da atividade profissional da/o encarregada/o de educação

Nos casos em que a/o encarregada/o de educação não resida na área de influência do estabelecimento de educação pretendido.

• DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (A enviar por email para o endereço alunos@freiyoao.com)

Para efeitos de ordenação de prioridades na matrícula e quando não tiverem sido solicitados na Plataforma das Matrículas:

a) Comprovativo de residência da/o encarregada/o de educação Anexar um dos seguintes documentos:

Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia / Última nota de Liquidação do último IRS
fatura da luz* / fatura da água* / fatura do telefone*

(* - o documento a anexar deve conter o nome da/o encarregada/o de educação);

b) Comprovativo de escalão de abono, devidamente validado.

APOIO DISPONÍVEL

Para apoio relativamente a dúvidas que surjam no preenchimento da matrícula, poderá contactar este Agrupamento de Escolas através do n.º de telemóvel – **939042190**, das **09h30min** às **12h00min**.

NOTAS IMPORTANTES

- Relativamente à opção de frequência de **Educação Moral Religiosa Católica**, uma vez realizada a sua inscrição, a sua frequência é obrigatória.
- O encarregado de educação ao optar pela inscrição do seu educando nas **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, **compromete-se que este as frequente até ao final do ano letivo**, no respeito pelo dever de assiduidade.
- Quem pretender **refeição** ou **prolongamento** deve tratar nos serviços da **Câmara Municipal de Vila do Conde**.
- Os critérios de admissão dos alunos serão os definidos na legislação em vigor, disponível no sítio da internet do Portal das Matrículas - www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/.
- A ordem / data de matrícula não será critério de escolha ou graduação.

Vila do Conde, 22 de abril de 2025
O Diretor João Paulo Clemente

